



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 1023, de 17/03/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.401.000,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.401.000,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	1500	20160	R\$ 100.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.39	1704	19480	R\$ 151.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.31	1573	20158	R\$ 222.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	1704	19498	R\$ 1.268.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.37	1704	20161	R\$ 5.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	1704	19682	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.40	1704	19830	R\$ 1.350.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.39	1500	20159	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 8.401.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	19001	R\$ 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.61	1704	18999	R\$ 49.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.30	1500	19100	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.392.108.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	3.3.9.0.39	1704	20015	R\$ 1.000.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.392.108.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	4.4.9.0.52	1704	20017	R\$ 268.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.5.2106	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLE	3.3.9.0.39	1500	19132	R\$ 50.000,00
95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1500	19008	R\$ 30.000,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.64.1169	CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO	3.3.9.0.35	1500	19621	R\$ 20.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	1573	19210	R\$ 222.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	19681	R\$ 5.300.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	19476	R\$ 84.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.3.9.0.36	1704	19483	R\$ 9.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	1704	19805	R\$ 1.350.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.401.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, MARTHA BALBINO DO ROSARIO, matrícula nº 110984, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de março de 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 24/2020 (Nº 70/2020 - SOMAR), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8106/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR, POR 08 (OITO) MESES, VIGORANDO DE 02/03/2023 ATÉ 02/11/2023 AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA

ÀS FLS. 123 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 8106/2020.
PRAZO: 08 (OITO) MESES.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
VALOR: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS ENTRE OS CONVENIENTES.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.
MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 24/2020 (Nº 70/2020 - SOMAR), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8106/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR, POR 08 (OITO) MESES, VIGORANDO DE 02/07/2022 ATÉ 02/03/2023 AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 76/77 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 8106/2020.
PRAZO: 08 (OITO) MESES.